Estado do Rio Grande do Sul
**Município de Poço das Antas**
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PORTARIA 2.216 de 07 de agosto de 2018.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

NOMEAR os seguintes membros para comporem a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito.

I – Um representante do Órgão de Trânsito:
Titular: Maurício Cargnin
Suplente: Claudino Ferreira Gomes

II – Um representante da entidade representativa da sociedade ligada à área do Trânsito:
Titular: Gilberto Redeker
Suplente: Elisana Kaiber

III – Um integrante com conhecimento em trânsito detentor de, no mínimo, o Ensino Médio;
Titular: João Leopoldo Kunz
Suplente: Samuel Lamb

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 07 DE AGOSTO DE 2018.

RICARDO LUIZ FLACH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra